



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.183, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 25, de 12 de maio de 2024; o art. 1º da Portaria nº 942, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 140, de 28 de julho de 2025, seção 2, p. 28; e o que consta no Processo nº 23091.006893/2025-13, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 942, de 21 de julho de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento do país da servidora docente Jusciane da Costa e Silva, matrícula Siape nº 1550250, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, no período de 30 de agosto de 2025 a 07 de setembro de 2025, para participar do 12º Congresso Internacional sobre investigação em Didáctica de las Ciencias, na cidade de Valência, Espanha, com ônus para esta Universidade.”

Leia-se: “Autorizar o afastamento do país da servidora docente Jusciane da Costa e Silva, matrícula Siape nº 1550250, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, no período de 27 de agosto de 2025 a 8 de setembro de 2025, para participar de visita técnica na Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha, e para participação no evento acadêmico ‘XII Congresso Internacional sobre Investigación en la Didáctica de las Ciencias’, em Valência, Espanha, com ônus para esta Universidade.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2025 .

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES